



**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA**

**BRASIL**

**PROGRAMA URBANO AMBIENTAL MACAMBIRA ANICUNS**

**CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE  
OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORA PARA REALIZAÇÃO  
DE PESQUISA DE PERCEPÇÃO AMBIENTAL *EX POST* E PESQUISA DE  
AVALIAÇÃO *EX POST*.**

**EMPRÉSTIMO N.º: 1980/OC-BR**

**PROJETO N.º: BRL-1006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 71359751 / 2017 – SQC 001/17**

O Município de Goiânia recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para execução do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns e se propõe a utilizar parte destes recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria incluem a realização de:

- Pesquisa de Percepção Ambiental *Ex Post*, conforme previsto no Plano de Educação Ambiental; e
- Pesquisa de Avaliação *Ex Post*, conforme estabelece o Plano de Ações de Aquisição de Áreas, Remanejamento de População e Reinstalação de Atividades Econômicas (PARR) e seguindo diretrizes do Plano de Monitoramento e Avaliação (PMA).

O prazo para a realização dos serviços será de 03 (três) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço específica pelo CONTRATANTE.

A Unidade Executora do Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns – UEP convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.



A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN 2350-9), e está aberto a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com a Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) definido nas Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**As manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, ou por correio eletrônico/e-mail) até as 17:00h de 28/12/2017.**

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo, durante o horário de 09:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h.

Prefeitura Municipal de Goiânia  
Secretaria Municipal de Administração  
Palácio das Campinas – Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal), Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – CEP: 74884-900, Goiânia-GO, Brasil.  
Telefone: +55 (62) 3524-6320 / 6321 / Fax: +55 (62) 3524-6315  
e-mail: [semad@semad.goiania.go.gov.br](mailto:semad@semad.goiania.go.gov.br)

Goiânia-Go, 14 de dezembro de 2017.

**RODRIGO MELO**  
Presidente

  
Edição: Goiânia, 14 de dezembro  
Chefe de Gabinete da Secretaria  
Municipal de Administração  
14.12.2017